



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Ata – 24/2021- 25/11/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 14h24m, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, utilizando serviço remoto gratuito de reunião on-line, considerando as determinações de cuidados solicitados pelos órgãos de saúde e demais autoridades, devido à pandemia do Corona vírus. Estiveram presentes os conselheiros: Vinicius, Heitor, Cecília, Rosana, Virginia, Jeane e Priscila Sanae; Convidados: Guilherme Reis (Advogado Especialidade em Assuntos do Terceiro Setor) e Silvia (Escritório de Contabilidade; e a secretária executiva Thais.

O presidente Vinicius agradeceu a disponibilidade de todos e iniciou a reunião apresentando os convidados, que contribuíram, com a fala sobre as leis que nos direcionam no sentido de aprovação do pleito das instituições junto ao CMAS, conforme dúvidas trazidas pelo colegiado. O presidente perguntou ao colegiado se havia mais algum item para incluir na pauta, e a conselheira Virginia, pediu para compartilhar a visita realizada na OSC Nossa Senhora das Graças. O presidente deu a palavra para a Conselheira, Sendo assim o item da primeira pauta: A conselheira trouxe em sua fala que além de conselheira é representante da SECID faz parte da Comissão de fiscalização, de Residência Inclusiva no Município. A OSC Nossa Senhora das Graças foi à única inscrita no edital de chamamento para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva. A OSC fez a solicitação do Registro no CMAS, para poder dar continuidade e iniciar o atendimento do Projeto de Residência Inclusiva. A OSC Nossa Senhora das Graças já tem o registro nesse Conselho, onde a Organização já presta o Serviço de Alta Complexidade no acolhimento institucional e Casa Lar. A conselheira informou que realizou a visita compartilhada com o CMDCA, tem conhecimento do Plano de trabalho apresentado e conforme visita realizada foi identificada a necessidade de muitas adaptações. A Organização foi notificada para que promova os reparos e adequações nas instalações da OSC, de forma a oferecer instalações físicas em condições adequadas, de habilidade, higiene, salubridade e segurança para que as instalações físicas sejam condizentes para o perfeito atendimento aos beneficiários do Serviço. A conselheira Virginia explanou que o CMDCA já concedeu o registro para a Organização, e também foi informada que foram contemplados com edital do FUNCAD, no valor de Vinte e Cinco Mil Reais e também conseguiram recurso com parceiros para a reforma, mas precisam da inscrição no CMAS para liberação do recurso do FUNCAD. A contadora Silvia



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) **3212-6900**

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

contribuiu dizendo que seria um pedido de ampliação da inscrição e não e uma nova inscrição, visto que a OSC já possui duas inscrições, será necessário um novo CNPJ. A conselheira Virginia informou que o contador da OSC já está verificando o CNPJ, também comunicou que a casa da Residência Inclusiva fica situada na Vila Helena, próximo ao CRAS. O Conselheiro Heitor trouxe em sua fala que a Residência Inclusiva é uma história recorrente, o município já está há quatro anos no aguardo da implantação desse Serviço. A conselheira Jeane reforçou em sua fala a dificuldade de encaminhar o público PCD, salientou que se vem pra somar tem que agilizar a implantação. O presidente Vinicius enfatizou que se a OSC já está com a documentação regular, é a favor conceder a inscrição. A conselheira Virginia salientou que tem propriedade para falar dessa Organização, pois como membra da comissão de fiscalização também já foram pontuadas todas as adequações, também a vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), por esse motivo se sente tranquila em dar o parecer favorável para inscrição nesse conselho. A secretária executiva Thais, solicitou a elaboração do relatório da visita realizada, contendo todas as pontuações. A convidada Silvia fez o questionamento se os conselheiros teriam alguma pontuação em relação às adequações. A conselheira Virginia acrescentou que acredita que não tenha mais adequações a serem solicitadas, conforme as elencadas: barras de acessibilidade; cerca ao redor da piscina; adaptações nos banheiros e cozinha; portas conforme padrões de acessibilidade para cadeirantes; banheiro com barra de apoio e guarda corpo; bebedouros adaptar a altura; mezanino no quarto terá que ser aterrado, para ter acessibilidade; salão que é uma academia (o dono do imóvel doou os equipamentos da academia), nesse espaço será necessário construir uma rampa; salas de atendimento (conforme padrão da ABNT) para ter o sigilo no atendimento. Cabe destacar que a piscina não será utilizada, pois é necessária uma plataforma para cadeirantes. A casa atenderá 10 pessoas adultas (masculino e feminino). O presidente Vinicius solicitou que ficassem registradas em ata e no relatório da visita as questões de infraestrutura e visibilidade. A seguir colocou em votação a inscrição da OSC no CMAS. Foi aprovado por unanimidade (oito votos), com a ressalva de que o conselho aprovou tendo a ciência que a OSC se compromete a cumprir com as exigências das adequações solicitadas, e a Conselheira realizará nova visita para verificar se foram realizadas todas as adequações, caso contrário será cancelada a inscrição. Seguindo para o próximo item da ata, a fala do Dr. Guilherme, advogado especialista no Terceiro Setor, com o Tema: Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 e a Resolução 14.214 do CNAS. O presidente Vinicius trouxe o questionamento sobre: o direcionamento seguir, e a finalidade de pacificar o entendimento dentro do CMAS. Abriu a fala para Silvia e Dr. Guilherme. Silvia salientou que a Lei 12.101, trata mais sobre o CEBAS, é uma lei mais criteriosa. O CMAS certifica quanto os trabalhos



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

desenvolvidos e realizados na área da Assistência Social. Dr. Guilherme fez uma analogia de que a Lei 12.101, é uma forma restrita ao CEBAS e a OSC tem que ter ao menos 12 meses de funcionamento, com a exceção segundo §1º e §2º dessa Lei, onde o gestor do SUAS pode solicitar o abreviamento do prazo. Explanou que o CEBAS não regulamenta uma OSC, ela é desejada pelos benefícios fiscais. O CMAS pode criar normas específicas como forma de parafinizar. A filial não existe de forma independente, tem que ter uma matriz, assim não se faz uma nova inscrição. A filial é abarcada dentro da matriz. Silvia também trouxe algumas contribuições: O foco de inscrição do CMAS é a Resolução 14.214, que traz os parâmetros para a inscrição nesse conselho, onde no artigo 5º fala sobre a autorização de funcionamento, mas não cita prazos. O CMAS não faz aprovação do CEBAS, quem aprova é o Federal. O CMAS tem que ter foco na Resolução 14.214, não tem conexão nenhuma com a Lei 12.101. A prerrogativa é que se tenha inscrição no CMAS, assim chegaremos a um denominador comum. A OSC não tem que provar para fazer a inscrição. O CMAS aprova, fiscaliza e acompanha o Plano de Trabalho. O presidente Vinicius trouxe em sua fala que o Conselho é Soberano. Temos que ter uma premissa que a OSC tem que ter um determinado tempo de trabalho. Dr. Guilherme, explanou que é um dilema do terceiro setor, destacou em sua fala que talvez seja necessário criar uma normativa interna de acompanhamento (bimestral); fazer uma análise e dar a certificação temporária (4 meses). O conselheiro Heitor frisou em sua fala que o Conselho é um Fórum de discussão, um órgão de vigilância da Política da Assistência, tem o poder de decisão. Silvia deixou como dica que o CMAS faça uma Instrução Normativa, e publique no Jornal do município, pediu para Thais verificar nos documentos, pois já existiu esse documento na época que o Vanderlei foi presidente do CMAS. O presidente questionou se tinha mais algum assunto para pauta. Heitor e Cecília deram a devolutiva da visita na OSC Criança Feliz. Segundo informações dos Conselheiros a OSC está atendendo nas demandas que o município está necessitando, estão acontecendo às oficinas de dança, também tem um grupo realizando as oficinas em parceria com a pintura solidária. E os conselheiros estão de acordo com a inscrição da OSC. O presidente levou para votação. Todos os conselheiros presentes foram favoráveis à inscrição. Heitor informou que não realizou a visita no Instituto Moriah. O presidente solicitou para que a secretária executiva Thais envie um e-mail, informando as pendências de visitas, para que façamos uma força tarefa e assim não deixar nenhuma inscrição pendente. A conselheira Jeane se dispôs a fazer visita. Thais enviará a documentação da OSC RH em Ação para conselheira. Ademais Thais informou que a OSC Peregrinos do Cuidar enviou um e-mail no dia 24 de Novembro de 2021, informando que a Assistente Social Renata, não trabalha mais na OSC, então enviará nova documentação para o CMAS, com as informações atuais. Devido a Pandemia do Corona vírus, o



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) **3212-6900**

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

prazo para as inscrições foi estendido para o dia 31 de Dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, às 15h37m, o presidente Vinicius encerra a reunião que para constar em ata vai por mim, Priscila Sanae – secretária suplente, lavrada e assinada em conjunto com o presidente.

Vinicius Menchini
Presidente do CMAS